



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: OLÍMPIO NORONHA  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00037 /2015  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 19 / 2014

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Executivo	
02.06	Departamento Mun. de Obras, Transportes	
02.06.01	Departamento Mun.de Obras, Transportes e	
15	Urbanismo	
15.452	Serviços Urbanos	
15.452.9002	Administração Geral	
15.452.9002.2029	Manutenção das Atividades dos Serviços U	
3.3.90.39.00	227 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	1.17.00 Cont. Custeio Serv. Iluminação Púb.-	15.000,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

15.000,00

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 7 DE OUTUBRO DE 2015

  
Carlos Alberto de Castro Pereira  
Prefeito Municipal  
RG:MG-3.182.142

